



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.877 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006

Projeto de Lei nº 113/06 Autoria: Vereador Paulo Mattioli Júnior

Dispõe sobre a criação do Espaço Consumidor Cidadão na Biblioteca Municipal de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado o "Espaço Consumidor Cidadão" na Biblioteca Municipal de Assis.
- Art. 2º -** O espaço criado por esta Lei será voltado ao consumidor, para que todos cidadãos tenham direito a fazer consultas e pesquisas sobre as principais legislações e normas de relação de consumo e de cidadania em nosso País.
- Parágrafo Único -** Neste espaço o cidadão deverá ter acesso à Internet, para que possa efetuar as pesquisas necessárias na rede mundial de informações.
- Art. 3º -** A Municipalidade deverá adquirir ou elaborar um programa para aquisição de material didático, cartilhas e o Código de Defesa do Consumidor, para que fiquem a disposição dos munícipes interessados.
- Art. 4º -** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de novembro de 2006.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração em 28 de novembro de 2006